

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Processo de Dispensa de Licitação 011/2025 em referência seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico de móveis para o Plenário e sala da Presidência da Câmara Municipal.

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VLR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura de interior para o plenário da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, compreendendo a otimização do espaço, para que a ambientação dele seja o mais funcional possível; incluindo os seguintes itens: A) Projeto de interior com imagens e vídeo em 3D para maior compreensão dos detalhes propostos. B) 02 (duas) opções de cores para os móveis sendo uma amadeirado mais claro e outra mais escura, levando conforto visual para os eventos do espaço. C) Até 03 alterações na proposta apresentada, caso seja necessário; D) Designer luminotécnico, que confira amplitude ao espaço sem atrapalhar as imagens na câmera. E) No espaço deverá conter: <ul style="list-style-type: none">• 01 painel ripado em MDF cor jatobá brasileiro (qualidade igual ou superior) medindo 8.85mx3.00m;• 01 púlpito;• 01 mesa dos servidores cor jatobá brasileiro para 5 pessoas medindo em média 4.95m;• 02 mesas para os vereadores cor jatobá brasileiro medindo em	01		

	<p>média 3.72m cada;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 mesa da diretoria para 4 pessoas cor jatobá brasileiro medindo em média 4,37m; • 01 aparador para café cor jatobá brasileiro medindo 1,00m x 60cm. <p>F) As medidas deverão ser conferidas para execução de projeto executivo, o projeto deve ser desmembrado e detalhado a fim de que possa ser encaminhado para os fornecedores para cotação de preços e posterior execução. Os materiais devem ser detalhados, incluindo sugestão de marca e modelo como referência para garantir qualidade no produto final. No projeto executivo é necessário conter memorial descritivo para pesquisa de preços.</p>			
02	<p>Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura de interior para a sala da presidência da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, compreendendo a otimização do espaço, para que a ambientação do mesmo seja o mais funcional possível; incluindo os seguintes itens:</p> <p>A) Projeto de interior com imagens e vídeo em 3D para maior compreensão dos detalhes propostos;</p> <p>B) Até 3 alterações na proposta apresentada, caso seja necessário;</p> <p>C) Designer luminotécnico, que confira amplitude ao espaço e aconchego;</p> <p>D) No espaço deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 balcão com painel ripado e prateleiras com suporte em metalon; • 01 escrivaninha com painel ripado; • 01 balcão medindo em média 2.73m; • 01 mesa de centro. <p>E) As medidas deverão ser conferidas para execução de projeto executivo, o projeto deve ser desmembrado e detalhado a fim de que possa ser encaminhado para os fornecedores para cotação de preços e posterior execução. Os materiais devem ser detalhados, incluindo sugestão de marca e modelo como referência para garantir qualidade no produto final. No projeto executivo é necessário conter memorial descritivo para pesquisa de preços.</p>	01		
03	<p>Parecer de conformidade do mobiliário constante nos ITENS 01 e 02 para recebimento definitivo. Deverá ser emitido parecer que demonstre que os móveis estão de acordo com o projeto após sua fabricação e instalação.</p>	01		
TOTAL				

VALOR POR EXTENSO:

1. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos contados da data do limite para recebimento das propostas.
2. Declaramos sob as penalidades da lei, e para fins de participação na Dispensa de Licitação sob o Nº 011/2025/CMPB, que:

- 2.1. Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- 2.2. Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Termo de Referência, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
- 2.3. Que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos na Dispensa de Licitação N° 011/2025/CMPB;
- 2.4. Os documentos que compõem a Dispensa de Licitação foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos objetos a serem executados;
- 2.5. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 2.6. Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- 2.7. Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.
- 2.8. Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa e Carimbo do C.N.P.J.